

PORTARIA Nº 012/2006

“Concede férias regulamentares a servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ASSIS CADORE, a contar de 16 de janeiro de 2006, sendo 20 dias referente ao período aquisitivo 04/05, e 10 dias ao período 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de janeiro de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.01.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo